



Department of Chemistry and Chemical Biology

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING

Between

**Department of Chemistry and Chemical Biology
of the University of New Mexico**

And

**Centro Federal de Educação Tecnológica de
Minas Gerais, Brazil**

In accordance with a mutual desire to promote further cooperation between the Department of Chemistry and Chemical Biology of the University of New Mexico and Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) both parties join in the following agreement on educational, training and research cooperation.

The main objective of this cooperation is to carry out high level computational studies of high temperature chemistry related to the thermal protection systems of atmospheric entry vehicles.

Concerning the fields of study to be mutually designated, both parties agree to the following general forms of cooperation:

1. Joint activities of research, training and/or research;
2. Exchange of information in fields of interest to both parties;
3. Exchange of faculty, research personnel, and graduate and undergraduate students for study and research;



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Entre

**Department of Chemistry and Chemical Biology of
the University of New Mexico**

E

**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas
Gerais, Brasil**

Tendo em vista o objetivo mútuo de promover a cooperação entre o *Department of Chemistry and Chemical Biology* da *University of New Mexico* e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), as partes concordam com o seguinte acordo de cooperação para fins educacionais, de treinamento e pesquisa.

O objetivo desta cooperação é desenvolver estudos computacionais de alto nível em química de altas temperaturas relacionadas a sistemas de proteção térmica de veículos de entrada na atmosfera.

No que concerne aos campos de estudos a serem mutuamente designados, as partes concordam com as seguintes formas gerais de cooperação:

1. Atividades conjuntas de pesquisa, treinamento e/ou pesquisa;
2. Troca de informação nas áreas de interesse de ambas as partes;
3. Intercâmbio de professores, pessoal de pesquisa e estudantes de pós-graduação e graduação para estudo e pesquisa;

Both parties agree that the necessary financial costs to the implementation of this memorandum must be negotiated and will depend upon the availability of funds.

This agreement will be effective from the date of signature and from the authorization of the representatives of each institution.

This agreement is valid for a period of 02 years from the effective date and may be renewed before the expiration date by agreement between the parties; such agreement to take the form of an addendum to this agreement. The parties may terminate this agreement without cause by providing 120 days written notice to the other party. In the event of early termination, the parties will make good faith efforts to complete or terminate existing projects or engagements without substantial prejudice to the other party.

It is the policy of the the Department of Chemistry and Chemical Biology of the University of New Mexico and CEFET-MG to guarantee the basic rights of their students and faculty by entering into collaborative agreements only with institutions whose selection procedures for participation are based solely on the level of ability and quality of performance of candidates.

This Agreement may be signed digitally, using qualified digital signatures by the Chairman of the Department of Chemistry and Chemical Biology of the University of New Mexico and the General Director of CEFET-MG.

The signatory institutions recognize the validity of the digital signature in the extent it fulfills the legal requirements, respectively applicable in the Country of each signatory part, and provides the highest level of security, comprising digital certificates, which unequivocally ensure the identity of who signs the document digitally, guaranteeing its authenticity and integrity.

Both parties subscribe to the policy of equal opportunity and nondiscrimination. The Department of Chemistry and Chemical Biology of the University of New Mexico and CEFET-MG shall abide by these principles in the administration of

Ambas as partes acordam que os custos financeiros necessários para a implementação deste memorando devem ser negociados e dependerão da disponibilidade dos recursos.

Este acordo se tornará efetivo a partir da data de assinatura e da autorização dos representantes de cada instituição.

Este acordo é válido por um período de 02 anos a partir da data de assinatura e pode ser renovado pelas partes antes da data do término, na forma de um aditamento a este acordo. As partes podem rescindir este contrato sem causa, mediante aviso prévio de 120 dias para a outra parte. Em caso de rescisão antecipada, as partes farão esforços de boa-fé para concluir ou encerrar projetos ou compromissos existentes sem prejuízo substancial para a outra parte.

É política do *Department of Chemistry and Chemical Biology* da *University of New Mexico* e do CEFET-MG garantir os direitos básicos para seus estudantes e professores ao celebrar acordos colaborativos somente com instituições cujos procedimentos de seleção para participação se baseiam unicamente no nível de habilidade e qualidade de desempenho dos candidatos.

O presente Acordo poderá ser assinado digitalmente, com recurso à assinatura digital qualificada, pelo *Chairman* do *Department of Chemistry and Chemical Biology* da *University of New Mexico* e do Diretor Geral do CEFET-MG.

As instituições signatárias reconhecem a validade da assinatura digital na medida em que esta cumpre os requisitos legais, respectivamente aplicáveis no País de cada parte signatária, e fornece o mais alto nível de segurança, compreendendo certificados digitais, os quais asseguram inequivocamente a identidade de quem assina o documento digitalmente, garantindo assim a sua autenticidade e integridade.

Ambas as partes subscrevem a política de igualdade de oportunidades e não discriminação. O *Department of Chemistry and Chemical Biology* da *University of New Mexico* e o CEFET-MG devem respeitar esses princípios na administração deste acordo, e nenhuma

this agreement, and neither party shall impose criteria for exchanges of professors, students or administrative staff which would violate the principles of nondiscrimination as expressed in the University of New Mexico Human Rights policy. The Department of Chemistry and Chemical Biology of the University of New Mexico and CEFET-MG reserve the right to terminate this agreement at any time if violations of this policy are brought to their attention and confirmed.

This Agreement is written in two languages, English and Portuguese, and is valid in both.

For purposes of implementing this agreement, the contact persons will be:

Name: Jeremy Edwards
Title: Chair
Mailing Address: 300 Terrace St NE
Albuquerque, NM 87131

Phone:
Email: jsedward@unm.edu

das partes deve impor critérios para o intercâmbio de discentes, docentes ou técnicos administrativos que violariam os princípios da não discriminação, conforme expressado na política de Direitos Humanos da *University of New Mexico*. O *Department of Chemistry and Chemical Biology* da *University of New Mexico* e o CEFET-MG reservam-se o direito de rescindir este contrato a qualquer momento se as violações desta política forem trazidas à sua atenção e confirmadas.

O presente acordo está redigido em duas línguas, inglês e português, sendo válido em ambas.

Para a implementação deste acordo, os contatos serão:

Nome: Flávio Antônio dos Santos
Cargo: Diretor Geral
Endereço:
Av. Amazonas, 5253 - Nova Suíça, Belo Horizonte -
MG, 30421-169

Telefone:
E-mail:

SIGNATURES / ASSINATURAS



Prof. Jeremy Edwards
Chair

Department of Chemistry and Chemical Biology of the University of New Mexico

Albuquerque, New Mexico

Date: 5 / 25 / 23.

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos

General Director / Diretor Geral

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Belo Horizonte-MG

Data: / / .

MOU approved by “DELIBERAÇÃO CD/CEFET-MG Nº 15, DE 22 DE MAIO DE 2023”
Process 23062.024659/2023-27



Emitido em 23/05/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 31/2023 - SRI (11.49)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/05/2023 08:03)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ##06#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2023**, tipo:
ACORDO DE COOPERAÇÃO, data de emissão: **23/05/2023** e o código de verificação: **cb4beb8c57**